

**ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital:

Órgão comprador:

Marca do produto:

Especificação do produto:

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial para o item (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .**

**[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]**

Data:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer de licitação

**Data:** 15/03/2019

Prezado Senhor(a):

Encaminhamos solicitação do setor, parecer contábil e minuta do edital para análise e emissão do parecer jurídico para darmos a continuidade no processo de licitação Pregão Eletrônico 02/2019, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS ZERO QUILOMETRO.

Atenciosamente,

---

Helder Henrique F. Moreno  
Setor de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 047/2019  
Processo Administrativo n.º 26/2019

De: Assessoria Jurídica  
Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Aquisição de veículo tipo Micro Ônibus zero quilômetro.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 02/2019 (Parecer sobre a minuta)  
**Valor máximo:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).  
**Previsão Orçamentária:** Conforme parecer contábil à fl. 16.

### DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 02/2019, tendo por objeto a Aquisição de veículo tipo Micro Ônibus zero quilômetro, para fins de parecer.

Consta dos presentes autos a solicitação de contratação com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

Ana Luiza de Oliveira  
OAB/PR 81.402

### DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, conjuntamente com a Lei 10.520/02, sempre se atentando aos Princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Pregão Eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

A modalidade de licitação Pregão está disposta na Lei 10.520/02, que assim dispõe em seu Artigo 1º, Parágrafo Único:

**“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.**”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

O Decreto 5.450/05, em seu Artigo 2º, também dispõe sobre a utilização do Pregão Eletrônico:

"O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet."

Assim sendo, pela legislação supra, a possibilidade de se utilizar o pregão para aquisição de bens e serviços comuns, modalidade de licitação que se adequa ao procedimento em questão.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, verifica-se a necessidade de aquisição do veículo micro ônibus adaptado para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, com o intuito de atendê-las com eficiência e qualidade em seu deslocamento para participar das ações concedidas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), estando o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente.

O Pregoeiro sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida, uma vez que a modalidade de licitação se amolda às definições do objeto.

Ainda, é de se salientar a necessidade de que a descrição do objeto da licitação não deixe margem a dúvidas, devendo a descrição ser sucinta e clara, o que deve ser observado pelo Pregoeiro em todo procedimento licitatório, sob pena da concorrência ser desleal.

Por fim, deve a administração tomar as cautelas devidas quanto as formalidades legais estabelecidas, fazendo-se necessária a conferência de documentos e todas as certidões comprobatórias da regularidade fiscal e trabalhista da empresa que se consagrar vencedora.

## DA CONCLUSÃO

Desse modo obedecidas as regras contidas na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

Ana Luiza de Oliveira  
OAB/PR 81.402



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 25 de março de 2019.

  
ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026 /2019

AO,  
SETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
BARRA DO JACARÉ / PR.

## **DETERMINAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS**

Conforme solicitação do Setor.

Senhor Chefe de Setor:

Após a análise dos Pareceres Jurídico e Contábil/Financeiro, relativo ao pedido efetuado visando a legalização do processo e informação da existência de dotação orçamentária, solicito desse Setor de Licitação a especial gentileza de formalizar os procedimentos cabíveis, para publicação e andamento do Pregão nº. 02/2019 visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS ZERO KM, conforme pedido inicial do setor solicitante.

É a determinação do executivo cumpra-se.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 25/03/2019.

  
\_\_\_\_\_  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 e Decreto 5.450 de 31/05/2005.

## RESOLVE:

Art. 1.º. Fica nomeado o Servidor Municipal NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA portador de RG. n.º 9.438.090-1 SESP/PR e inscrito no CPF n.º 066.654.789-04, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2.º. O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos procedimentos inerentes às suas atividades:

Art. 3.º. Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio a Pregoeiro, como segue:

- Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): Helder Henrique Ferreira Moreno  
RG. n.º 10.982.392-9 SSP/PR e CPF n.º 074.883.459-16.
- Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): Adenilson Silva  
RG. n.º 5.388.413-0 SESP/PR e CPF n.º 438.471.459-91.

Art. 4.º. Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 5.º. Esta Portaria entra vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a portaria n.º 005/2018 e suas disposições contrárias.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 07 de janeiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

42  
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019, menor preço por valor global.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS ZERO QUILOMETRO, conforme especificação mínimas descritas no Anexo-I, do edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 05/04/2019 às 09h29 min. do dia 09/04/2019.

Abertura das propostas: das 09h30min. às 10:00 horas do dia 09/04/2019.

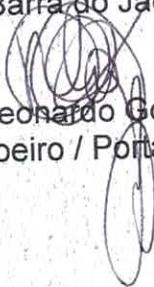
Início da sessão de disputa de preços: 10h01min. do dia 09/04/2019.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 02/2019, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da prefeitura municipal ([www.barradojacare.pr.gov.br](http://www.barradojacare.pr.gov.br)) ou diretamente na BLL. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 26 de março de 2019.

  
Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta  
Pregoeiro / Portaria 04/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROPAGANDA DE RÁDIO E ATENDIMENTO A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.

Considerando que nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes, a Comissão de Licitações decidiu declarar a licitação deserta.

Guapirama, 26 de março de 2019.

**SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**

Pregoeira Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019, menor preço por valor global.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS ZERO QUILOMETRO, conforme especificações mínimas descritas no Anexo-I, do edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 05/04/2019 às 09h29 min. do dia 09/04/2019.

Abertura das propostas: das 09h30min. às 10:00 horas do dia 09/04/2019.

Início da sessão de disputa de preços: 10h01min. do dia 09/04/2019.

LOCAL: www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 02/2019, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da prefeitura municipal (www.barradojacare.pr.gov.br) ou diretamente na BLL. Informações através do pmbj@bll.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 26 de março de 2019.

Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta - Pregoeiro / Portaria 04/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR - AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 013/2019. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014).** Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios para as Secretarias de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração.

A realização do pregão presencial será no dia: 08/04/2019 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 167.990,72 (cento e sessenta e sete mil novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo. Ribeirão do Pinhal, 25 de março de 2019. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2019**

OBJETO: Credenciamento De Empresa Especializada Para Fornecimento De Mão De Obra de Pedreiro/ Pintor/Encanador/Carpinteiro/Eletricista Para Execução De Manutenção Em Diversos Prédios Desta Municipalidade

INICIO DE CREDENCIAMENTO: 30/04/2019

ENCERRAMENTO DO EDITAL: 30/04/2020

LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO,

CAMBARÁ - PR.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambara@gmail.com e Portal Transparência.

Cambará, 26 de março de 2019.

**JOSE SALIM HAGGI NETO - PREFEITO**

401/EM  
CONTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº. 00**  
de Ribeirão do Pinhal,  
AGRICULTURA FAMILIAR  
exclusiva de gêneros alimentícios  
destinados ao fornecimento  
– escolas, creches e AFILIAÇÃO  
com a LEI 11947/2009 E  
meses. LOTE 01 R\$ 85.  
e WAGNER LUIZ DE O

Homologo para todo  
DE VEÍCULOS HATCHBACK  
FERRAMENTAS EIRELI  
Cambará, 26 de ma

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
MANUPA COMERCIAL  
OBJETO: AQUISIÇÃO  
VALOR: R\$ 59.600,00  
VIGÊNCIA: 12 (DOZ)  
DATA: 26 de março

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
A. C. L. ASSIS  
22.627.453/0001-85  
OBJETO: REGISTRO  
VALOR: R\$5.882,50  
VIGÊNCIA: 12 (DOZ)  
DATA: 26 de março

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
J.R. EHLKE & CIA LTDA  
OBJETO: REGISTRO  
VALOR: R\$35.567,20  
VIGÊNCIA: 12 (DOZ)  
DATA: 26 de março

**TRIBUNA DO VALE**

O Diário da nossa região - Fundado em agosto de 1995

TV Editora e Gráfica - Eireli - ME  
CNPJ 28.454.259/0001-21

Matriz: Major Infante Vieira, 36, Vila São José - Santo Antônio da Platina, PR -  
Fone/Fax: 43 3534.4114

**Diretor Responsável**

Benedito Francisquini - MTB 262/PR  
tribunadovale@tribunadovale.com.br  
tribunadovale@uol.com.br

Vendas Assinatura  
Anual R\$ 200,00  
Semestral R\$ 100,00

DIAGRAMAÇÃO:  
PRISCILA SIMÕES  
Fone/Fax: 43 3534.4114

COMERCIAL

tribunadovale1@gmail.com  
Priscila Simões - (43) 9 9619-9645

Edição 3801 pag A-2 27/03/19

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019, menor preço por valor global.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS ZERO QUILOMETRO, conforme especificação mínimas descritas no Anexo-I, do edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 05/04/2019 às 09h29 min. do dia 09/04/2019.

Abertura das propostas: das 09h30min. às 10:00 horas do dia 09/04/2019.

Início da sessão de disputa de preços: 10h01min. do dia 09/04/2019.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 02/2019, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da prefeitura municipal ([www.barradojacare.pr.gov.br](http://www.barradojacare.pr.gov.br)) ou diretamente na BLL. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 26 de março de 2019.

**NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA**  
Pregoeiro / Portaria 04/2019

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador: C2E2C6E5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2019. Edição 1723

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**Araucária**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 14/2019 - PREGÃO Nº 02/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP OU MEI

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por item, visando futuras aquisições de água mineral e recargas de gás liquefeito de petróleo engarrafado, destinadas ao suprimento do almoxarifado geral da Câmara Municipal de Araucária, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, do edital.  
DATA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento será realizado das 08h15min às 08h30min do dia 10 de abril de 2019, no Auditório Francisco Ribeiro Cardoso da Câmara Municipal de Araucária.  
DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: O recebimento dos envelopes de proposta e de habilitação será realizado até às 9h00 do dia 10 de abril de 2019, quando os envelopes serão recebidos pela Pregoeira no Auditório Francisco Ribeiro Cardoso da Câmara Municipal de Araucária.  
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão de processamento do Pregão será realizada às 9h00 do dia 10 de abril de 2019, no Auditório Francisco Ribeiro Cardoso da Câmara Municipal de Araucária, Rua Irmã Elizabeth Werka, nº 55, e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital completo está disponível aos interessados no horário das 9h até 14h e 14h até 16h. Informações podem ser obtidas pelos telefones (041) 3641-5268 - Julio, (041) 3641-5211 - Rosimaria ou pelo seguinte endereço: <http://www.araucaria.pr.leg.br> >Transparência Pública >Licitações >Consulta de Licitações.

Araucária, 25 de março de 2019.

ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA  
PREGOEIRA

25745/2019

**Assis Chateaubriand**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
EDITAL DO PREGÃO 023/2019

O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro no Centro Cívico, N.º 99, neste Município, torna público o **1º TERMO ADITIVO** ao Edital do Pregão nº 023/2019, visando o registro de preços para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESTINADOS A FROTA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO**. Tudo conforme condições estabelecidas no Edital Retificado e 1º Termo Aditivo que encontram-se disponíveis no site: [www.assischateaubriand.pr.gov.br](http://www.assischateaubriand.pr.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, junto ao Departamento de Compras, pelo site [comprasassis@hotmail.com](mailto:comprasassis@hotmail.com) no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal, ou ainda pelos telefones 3528-8419 e 3528-8420, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Assis Chateaubriand, 26 de março de 2019.

Antonio Rodrigues da Silva  
Gerente de Compras e Licitações

25365/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
EDITAL DO PREGÃO 022/2019

O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro no Centro Cívico, N.º 99, neste Município, torna público o **2º TERMO ADITIVO** ao Edital do Pregão nº 022/2019, visando o registro de preços para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESTINADOS A FROTA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO**. Tudo conforme condições estabelecidas no Edital Retificado e 2º Termo Aditivo que encontram-se disponíveis no site: [www.assischateaubriand.pr.gov.br](http://www.assischateaubriand.pr.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, junto ao Departamento de Compras, pelo site [comprasassis@hotmail.com](mailto:comprasassis@hotmail.com) no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal, ou ainda pelos telefones 3528-8419 e 3528-8420, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Assis Chateaubriand, 26 de março de 2019.

Antonio Rodrigues da Silva  
Gerente de Compras e Licitações

25335/2019

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO Nº 025/2019  
Assis Chateaubriand, 26 de março de 2019

Considerando a necessidade da análise da Área Técnica, relativo ao Edital do Pregão nº 025/2019, determino a **SUSPENSÃO** do presente certame, no estado em que se encontra, ficando, portanto, postergado o prosseguimento do feito.

Publique-se  
Divulgue-se  
Antonio Rodrigues da Silva  
Gerente de Compras e Licitações

25323/2019

**Barra do Jacaré**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019, menor preço por valor global.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS ZERO QUILOMETRO, conforme especificação mínimas descritas no Anexo-I, do edital.  
VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).  
Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 05/04/2019 às 09h29 min. do dia 09/04/2019.  
Abertura das propostas: das 09h30min. às 10:00 horas do dia 09/04/2019.  
Início da sessão de disputa de preços: 10h01min. do dia 09/04/2019.  
LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
O Edital Nº 02/2019, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da prefeitura municipal ([www.barradojacare.pr.gov.br](http://www.barradojacare.pr.gov.br)) ou diretamente na BLL. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 26 de março de 2019.  
Naihan Leonardo Gonçalves Zanatta  
Pregoeiro / Portaria 04/2019

25423/2019

**Borrazópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 04-2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2018 Objeto para **AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R\$394.738,04 (trezentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos). A abertura será no Dia 09 de Abril de 2019, a entrega dos envelopes será às 08h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 09h00min, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8713, na Praça. Da Republica N.º 28 Centro.

Borrazópolis 26 de Março de 2019  
ADILSON LUCCHETTI  
Prefeito

25685/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

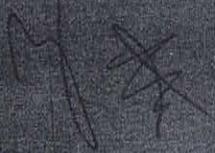
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 06-2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2019 Objeto para **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PERSONALIZADO, com descrição no Termo de Referência**. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R\$12.716,00 (doze mil setecentos e dezesseis reais). A abertura será no Dia 08 de abril de 2019, a entrega dos envelopes será às 08h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 09h00min, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8713, na Praça. Da Republica N.º 28 Centro.

Borrazópolis 26 de março de 2019.  
ADILSON LUCCHETTI  
Prefeito

25603/2019

27  
A



00.688.075

RODO SERV

RUA TRENTO Nº 19 - LO  
JD. MONTECATINI

L CAMBÉ

**PROPOSTA DE PREÇO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR.**

**Ref.: PREGÃO ELETRONICO N°02/2019**

Prezados senhores apresentamos nossa proposta de preço a preço fixo referente ao edital supra citado.

**OBJETO : AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS ZERO QUILOMETRO, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

- RAZÃO SOCIAL: **RODO SERVICE LTDA**
- CNPJ: **00.688.075/0004-50**
- INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.574.692-82**
- ENDEREÇO: **RUA TRENTO N19, JARDIM MONTECATINI CAMBÉ -PR, CEP: 86.186-190**
- TELEFONE: **43-3174-3700 FAX: 43-3174-3715**
- E-MAIL: **junior@rodoservice.com.br**
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: **ITAU: AG:8804 C/C:04742-4**

**00.688.075/0004-50**  
**RODO SERVICE LTDA**  
 RUA TRENTO N° 19 - LOTE 3A - QUADRA 11  
 JD. MONTECATINI - CEP: 86186-190  
**CAMBÉ - PR**

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**NOME: FERNANDO LEONEL MOREIRA**  
**ESTADO CIVIL: CASADO**  
**PROFISSÃO: GERENTE COMERCIAL**  
**CARGO NA EMPRESA: GERENTE**  
**N° RG: 7.041.418-0 SSP-PR CPF:021.046.399-64**  
**ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOAO HUSS , 881 GLEBA FAZ PALHANO , LONDRINA PR CEP 86050-490**

**LOTE: 1**

ITE M.	UNI D.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL DO LOTE
01	01	VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MARCA: MARCOPOLO, MODELO: VOLARE V8L MEDIO FABRICANTE: MARCOPOLO S/A. - Chassi e carroceria integrados; - Zero quilometro; 2019/2019; - Capacidade de 25 passageiros + 01 Posto para cadeirante + Motorista; - Elevador para cadeira de rodas; -Ar condicionado instalado de fabrica ; - Tacógrafo de fabrica;	<b>R\$239.980,00</b> (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS OITENTA REAIS)	<b>R\$239.980,00</b> (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS OITENTA REAIS)

53  
4

- Motor turbo Inter cooler;
- Potência de 150cv;
- Com 4 cilindros;
- Sistema de injeção eletrônica;
- Movido à combustível Diesel S10;
- Tração 4x2;
- Sistema elétrico 24 volts;
- Embreagem com acionamento por servo assistido;
- Câmbio manual de 5 marchas;
- Direção hidráulica;
- Tanque de combustível com capacidade de 150 litros;
- Reservatório de ureia(ARLA32) de 16 litros;
- Rodas de aço nas dimensões de 6.00 x 17,5";
- Pneus nas dimensões de 215/75 R17.5", radiais, sem câmara;
- Rodas e pneu estepe nas mesmas especificações dos de rodagem;
- PBT – Peso Bruto Total de 8.500 kg;
- Largura externa do veículo de 2.200 mm;
- Poltrona do motorista com deslocamento lateral;
- Comprimento de 8.450 mm;
- Distância entre eixos de 4.500 mm;
- Altura interna de 1.900mm;
- Altura externa de 2.915mm;
- Freio de estacionamento pneumático com acionamento por manopla;
- Freio ABS;
- Suspensão dianteira e traseira interligada por molas semielípticas e amortecedores telescópicos de dupla ação;
- Chave reserva de ignição;
- Poltronas altas em tecido, individuais reclináveis;
- Cinto de segurança;
- Cortinas nas janelas;
- Porta lateral direita com acionamento pneumático controlada pelo motorista (com chave na parte externa) para acesso de passageiros;
- Saída de emergência conforme legislação vigente;
- Com macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo.
- Declaração do Fabricante que a proponente é autorizada a comercializar o produto ofertado e realizar assistência técnica no chassi e carroceria;
- O veículo ira conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Transito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima;
- Com garantia completa de 24 meses sem limite de quilometragem. (Obedecendo o cronograma de revisões indicado pelo fabricante);
- Prazo de entrega em até 45 dias
- Adesivado com Brasão e Slogan do Incentivo a Pessoa com Deficiência PCD III

CAMBÉ - PR

RUA TRENTO Nº 19 - LOTE 3A - QUADRA 11  
JD. MONTECATINI - CEP: 86186-190

RODO SERVICE LTDA

100.688.075/0004-501



**VALOR TOTAL DO LOTE 1 DE R\$239.980,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).**

**Validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias, a partir da data de abertura do pregão.**

- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araujo, 333 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Cambé - Rua Trento, 19 - Jd. Montecatini - Cambé - Paraná - CEP 86.186-190 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua Tancredo Neves, 2791 - Alto Alegre - Cascavel - Paraná - CEP 85.805-036 - Fone: (45) 3039 4700



**Prazo de entrega: Em até 45 (quarenta e cinco) dias conforme edital . Entrega em CIF(prodoto posto no local de entrega).**

**Forma de pagamento: Em até 15(quinze dias) conforme edital.**

**Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o Fornecimento do veículo, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, referente à aquisição do objeto deste edital, conforme descrito no (Anexo 01-Termo de Referência), que é parte integrante deste Edital .**

**Declaramos que as revisões serão realizadas na concessionaria RODO SERVICE LTDA , no endereço RUA TRENTO N°19 JARDIM MONTE CATINI CAMBE PR CEP 86.186.190.**

**DECLARAMOS que concordamos com todas as especificações e anexos do Edital de Pregão Eletronico n°02/2019 de BARRA DO JACARE - PR.**

**CAMBÉ/PR 09 DE ABRIL DE 2019**

**RODO SERVICE LTDA**



**FERNANDO LEONEL MOREIRA**

**N° RG: 7.041.418-0 SSP-PR CPF:021.046.399-64**

**00.688.075/0004-501**

**RODO SERVICE LTDA**

**RUA TRENTO N° 19 - LOTE 3A - QUADRA 11  
JD. MONTECATINI - CEP: 86186-190**

**CAMBÉ - PR**

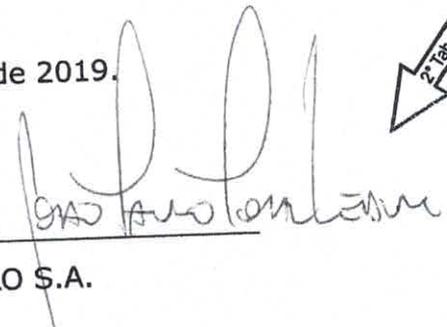
## DECLARAÇÃO

**MARCOPOLO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Marcopolo, 280, bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29 e unidade industrial na Avenida Rio Branco, 4889, bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0008-03, ambas em Caxias do Sul/RS, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, declara para os devidos fins de direito, inclusive para informações junto a Órgãos Públicos em geral, que a **RODO SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, é **CONCESSIONÁRIA** da Marcopolo, comercializando, realizando o pós venda e prestando assistência técnica preventiva e corretiva no período de garantia do Produto marca Volare, sendo que até a presente data é a única representante nas cidades de Abatiá, Alto Paraíso, Alto Paraná, Altônia, Alvorada do Sul, Amaporã, Andirá, Ângulo, Apucarana, Arapongas, Arapoti, Arapuã, Araruna, Ariranha do Ivaí, Assaí, Astorga, Atalaia, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambará, Cambé, Cambira, Campo Mourão, Carlópolis, Centenário do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruzmaltina, Curiúva, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol, Faxinal, Fênix, Figueira, Floraí, Floresta, Florestópolis, Flórida, Francisco Alves, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaíra, Guairaçá, Guapirama, Guaporema, Guaraci, Ibaiti, Ibiporã, Icaraíma, Iguaraçu, Inajá, Indianópolis, Iporã, Itaguajé, Itambaracá, Itambé, Itaúna do Sul, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japira, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Jussara, Kaloré, Leópolis, Lidianópolis, Loanda, Lobato, Londrina, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul, Marilena, Mariluz, Maringá, Marumbi, Mauá da Serra, Mirador, Miraselva, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Esperança, Nova Fátima, Nova

Londrina, Nova Olímpia, Nova Santa Bárbara, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Paçandu, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranaíba, Peabiru, Perobal, Pérola, Pinhalão, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Porecatu, Porto Rico, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Quatiguá, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz de Monte Castelo, , Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mariana, Santa Mônica, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Caiuá, Santo Antônio do Paraíso, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João do Caiuá, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São José da Boa Vista, São Manoel do Paraná, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sapopema, Sarandi, Sengés, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Tamarana, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tomazina, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Uniflor, Uraí, Wenceslau Braz e Xambê, todas no estado do Paraná.

A presente declaração possui validade de 20 (cento e vinte) dias.

Caxias do Sul, 13 de fevereiro de 2019.

  
  
MARCOPOLO S.A.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - 0128 - BRASIL  
R. Marquês do Herval, 4439 - Centro - Fone: (54) 3221-2727  
Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelião Designado

RECONHECIMENTO AUTÊNTICO das firmas de **MARCIO DE SOUZA TATSCH** e **JOÃO PAULO POHL LEDUR** que assinam através de procuração por **MARCOPOLO S/A**. Do que dou fé.  
Selo Digital: 0128.01.1800002.14805 a 14806 - Emols.: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 12,60

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 15 13 35 889600-28981 32  
CAXIAS DO SUL, 18 de fevereiro de 2019 - 32



  
Diandra Martins  
Escritorinha Autorizada



AUTENTICAÇÃO NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto  
TABELIÃO E REGISTRADOR



Substitutas: Inês Balan Jorge Angelita Ema

C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 931-P, às folhas 059, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE NA FORMA ABAIXO FAZ:  
RODO SERVICE LTDA.

SAIBAM quantos a presente virem, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (08/08/2018), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede em Curitiba/PR na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 08, Jardim Botânico, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.688.075/0001-07, e sua filial em Cambé/PR na Rua Trento, 19, Lote 3-A, Quadra 11, Jardim Monticatini, neste ato representada por seu administrador Luiz Fogaça de Souza, brasileiro, capaz divorciado, administrador de empresas, portador da CI RG nº 3.922.535-2/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 583.838.169/87, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 660, Ap. 702, Juvevê, Curitiba/PR; Conforme Cláusula Sétima da Vigésima Alteração do Contrato Social e Consolidação, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20182992152 em data de 08/06/2018, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e Certidão Simplificada expedida em 24/07/2018, aqui arquivados no livro 233-CS, às fls. 025, reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituía seu procurador, FERNANDO LEONEL MOREIRA, brasileiro, capaz, casado, supervisor comercial, portador da CI RG nº 7.041.418-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 021.046.399/64, residente e domiciliado na Rua Aurélio Buarque de Holanda, 336, Londrina/PR; a quem confere poderes para representar a Rodo Service Ltda pela filial 00.688.075/0004-50, perante aos órgãos públicos nas esferas municipal, estadual e federal no que se referir a licitações em todas as modalidades, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar proposta e declarações em nome da Outorgante, formular novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos, podendo ainda substabelecer. Sendo que o presente instrumento terá validade por 01 (um) ano a contar desta data. Neste ato, fica o Outorgado ciente que responderá civil e penalmente por quaisquer atos praticados em razão dos poderes ora outorgados que não atendam os interesses a Outorgante. Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e con-

Vale mais o pouco que tem o justo, do que as riquezas de muitos ímpios (Salmos 37.16)  
AVENIDA PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 763 - FONE/FAX: (41) 3262-3553 CEP 80050-370 - CURITIBA - PARANÁ

E-MAIL: cartonecajuru@judiciodistrital.cajuru.pr.gov.br  
FONE/FAX 3328-3334 - LONDRINA - PR  
A presente cópia confere com o original. Dou fé.  
Londrina, 28 MAR. 2018  
Celso Santos de Oliveira Júnior  
Escrivão / Substituto

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

57 P

3

4



**RODO SERVICE LTDA****20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

**LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º. 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, (acima qualificado), e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1980, empresária, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º. 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.407.304-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.693.779-47 Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Antônio Martins de Araújo n.º 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.688.075/0001-07 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41203336562, em 23 de junho de 1995, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL**

Fica alterado o endereço da Filial localizada no município de Cambé, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid, n.º 923, Lote 01, Quadra 11, Jardim Ana Eliza, CEP: 86.187-000, com inscrição no CNPJ sob n.º 00.688.075/0004-50 e NIRE: 41901233661 em sessão de 06/09/2011, para o Município de Cambé, Estado do Paraná na Rua Trento, n.º 19, quadra 11, Lote 3-A, bairro: Jardim Montecatini, CEP:86.186-190.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N.º 20182992152.  
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802225840. NIRE: 41203336562.  
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**RODO SERVICE LTDA****20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO**

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 CCB/02 da Lei nº 10.406/02, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****RODO SERVICE LTDA**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

**LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor púbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100 e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1980, empresária, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.407.304-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.693.779-47 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo n.º 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N.º 20182992152.  
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802225840. NIRE: 41203336562.  
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/06/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**RODO SERVICE LTDA****20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

no CNPJ/MF sob o nº 00.688.075/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41203336562, em 23 de junho de 1995, resolvem consolidar seu contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo nº 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP:80.210-050, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange às Sociedades Limitadas) e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, destacando capital.

**PARÁGRAFO ÚNICO: A SOCIEDADE POSSUI AS SEGUINTE FILIAIS**

a)-No município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Antônio Martins de Araújo nº 333, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, com inscrição no CNPJ sob nº **00.688.075/0002-98**, tendo como objeto social Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, tendo sido destacado para efeitos fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como capital social da filial.

b)-No município de Cambe, Estado do Paraná, à Rua Trento, nº 19, quadra 11, Lote 3-A, bairro: Jardim Monticatini, CEP:86.186-190, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901233661 em 06/09/2011, com inscrição no CNPJ sob nº **00.688.075/0004-50**, tendo como objeto social: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.  
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802225840. NIRE: 41203336562.  
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**RODO SERVICE LTDA****20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, a qual se destina para efeitos fiscais à parcela de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Capital Social da sociedade, iniciando suas atividades em 06/09/2011, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos novos e usados; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início em 15 de junho de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais), dividido em 662.272 (seiscentos e sessenta e duas mil e duzentas e setenta e duas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR - R\$
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA	596.045	90,00	596.045,00
LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA	66.227	10,00	66.227,00
TOTAL	662.272	100,00	662.272,00

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N° 20182992152.  
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802225840. NIRE: 41203336562.  
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**RODO SERVICE LTDA**  
**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ/MF 00.688.075/0001-07  
 NIRE 41203336562

**PARÁGRAFO ÚNICO: DO DIREITO DE VOTO**

Cada cota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A Sociedade será administrada pelo sócio LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, supra qualificado, com mandato por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PODERES DO ADMINISTRADOR**

A sociedade será representada pelo sócio administrador, individualmente, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO: DA POSSIBILIDADE DE NOMEAR PROCURADORES**

Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar de duração do mandato de um ano, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO: DO PODER PARA SUBSTABELECIMENTO**

A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.  
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802225840. NIRE: 41203336562.  
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## RODO SERVICE LTDA

## 20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

**PARÁGRAFO QUARTO: DO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**

Nos limites de suas atribuições e poderes, e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da presente cláusula.

**PARÁGRAFO QUINTO: DAS CONCESSÕES DE GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS**

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

**PARÁGRAFO SEXTO: DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES**

Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em data de reunião.

**CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações de interesse da sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO**

As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

**PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISPENSA DAS FORMALIDADES DE CONVOCAÇÃO**

Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecem ou se declaram por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.  
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802225840. NIRE: 41203336562.  
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**RODO SERVICE LTDA**  
**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ/MF 00.688.075/0001-07  
 NIRE 41203336562

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES**

As deliberações serão tomadas:

I: Pelos votos que representem 100% do capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade; e
- e) Cessão de cotas à terceiros, estranhos à sociedade.

II: Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados:

- a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- b) Eleições e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
- c) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- d) Pedido de concordata;
- e) Designação de administradores, quando feita em ato em separado.

III: Pelos votos dos sócios presentes na reunião, que representam maioria do capital social, nos demais casos previstos em lei, ou no presente contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO REGISTRO DAS REUNIÕES**

A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO: DA DISPENSA DE REUNIÃO**

Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CONSELHO FISCAL**

Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 03 (três) ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no país.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.  
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802225840. NIRE: 41203336562.  
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**RODO SERVICE LTDA****20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

**PARÁGRAFO ÚNICO: PRAZO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO E OUTRAS DISPOSIÇÕES**

O conselho fiscal operará apenas no exercício em que os sócios aprovarem a sua instalação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO DE COTAS**

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

O sócio que desejar ceder ou transmitir suas cotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da notificação para tanto.

**PARÁGRAFO SEGUNDO: DA LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OFERTANTE**

A obrigação do sócio ofertante de ceder as cotas oferecidas aos sócios que exercem o direito de preferência aqui referido estará condicionada a que todas as cotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO: DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

A cessão de cotas pelos sócios ofertante ao terceiro interessado, decorrente da falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após expirado o prazo acima referido, sob pena de ineficácia da oferta.

**PARÁGRAFO QUARTO: DA ADMISSÃO DE TERCEIROS**

O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios, após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.  
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802225840. NIRE: 41203336562.  
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**RODO SERVICE LTDA****20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e terminam no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referentes ao exercício findo.

**PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Do lucro líquido depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente às respectivas cotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS**

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato sócia.

**PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE LIQUIDAÇÃO**

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, o conselho fiscal, para esse determinado fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FALECIMENTO**

O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N° 20182992152.  
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802225840. NIRE: 41203336562.  
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**RODO SERVICE LTDA**  
**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ/MF 00.688.075/0001-07  
 NIRE 41203336562

**PARÁGRAFO ÚNICO: DO INGRESSO DE SUCESSORES E HERDEIROS**

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem, ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA RETIRADA DO SÓCIO**

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISSOLUÇÃO**

Os demais sócios, dentro prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO**

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade poderá ser excluído da sociedade mediante reunião especialmente convocada para este fim.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SOCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO**

Os haveres serão apurados mediante balanço patrimonial geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral, que então servirá para tal apuração.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N° 20182992152.  
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802225840. NIRE: 41203336562.  
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**RODO SERVICE LTDA****20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO PAGAMENTO DOS HAVERES**

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.

**PARÁGRAFO SEGUNDO: DAS OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO**

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, respeitados os *quoruns* determinados em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

A sociedade por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima Primeira, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.  
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802225840. NIRE: 41203336562.  
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**RODO SERVICE LTDA**

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

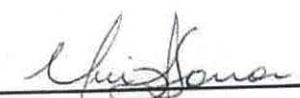
NIRE 41203336562

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DO FORO**

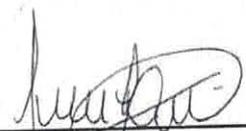
Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em via única.

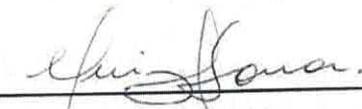
Curitiba/Pr, 23 de Maio de 2018



\_\_\_\_\_  
**LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**



\_\_\_\_\_  
**LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**  
Representada por sua Mãe Graciete de Lima



\_\_\_\_\_  
**LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**  
Representada por seu Pai Luiz Fogaça de Souza

\_\_\_\_\_  
A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.  
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802225840. NIRE: 41203336562.  
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 04/06/2018, foi realizado para a empresa RODO SERVICE LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182992152	20182992152	002 / 024	41901233661	00.688.075/0004-50	Rua trento, 19



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N° 20182992152.  
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802225840. NIRE: 41203336562.  
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RODO SERVICE LTDA**  
CNPJ: **00.688.075/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:29:10 do dia 11/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2019.

Código de controle da certidão: **FE99.58AB.8D60.58BC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019327191-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.688.075/0004-50**  
Nome: **RODO SERVICE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 4949/2019

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: RUA TRENTO

Nº: 19

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 11- LOTE 3-A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.186-190

ATIVIDADE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 08/03/2019 Válida até: 06/06/2019

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 54894febfef6

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00688075/0004-50  
**Razão Social:** RODO SERVICE LTDA  
**Endereço:** ROD CELSO GARCIA CID 923 / JARDIM ANA ELIZA / CAMBE / PR / 86187-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2019 a 29/04/2019

**Certificação Número:** 2019033100392367474297

Informação obtida em 08/04/2019, às 09:48:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODO SERVICE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.688.075/0004-50

Certidão nº: 162552387/2018

Expedição: 19/11/2018, às 14:25:01

Validade: 17/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.688.075/0004-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **RODO SERVICE LTDA**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.574.692-82 E CNPJ: 00.688.075/0004-50, COM SEDE A RUA TRENTO, 19 – JD. MONTECATINI – CAMBÉ - PR, É NOSSO FORNECEDOR DE **VEÍCULOS TIPO MICRO ÔNIBUS VOLARE/MARCOPOLO**.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO À ENTREGA DOS VEICULOS, QUALIDADE DOS PRODUTOS E PRAZOS FORAM CUMPRIDOS, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

VALIDADE DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

CAMBÉ, 09 DE JANEIRO DE 2019.

*Franciane Alexandrino*

**DALUFRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

**CNPJ 05.069.708/0001-12**

**FRANCIANE ALEXANDRINO**

**SÓCIO-GERENTE**  
**RG 7.977.880-0**

